



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 022/2026

Montezuma/MG, 026 de abril de 2026.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os PROJETOS DE LEIS, abaixo, relacionados, foram amplamente discutidos e aprovado por unanimidade pelo pleno desta Casa legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 011/2026 - DÁ O NOME DE GERALDA FERREIRA MIRANDA, À ESCADARIA LOCALIZADA À RUA NEWTON MARTINS, TRANVERSAL À RUA LEODÍLIO JOSÉ MIRANDA, BAIRRO CENTRO, MONTEZUMA/MG.

PROJETO DE LEI Nº 012/2026 - DÁ O NOME DE "ISABEL FIGUREDIO DE SOUZA" À RUA PROJETADA, COM INÍCIO NA RUA FRANCISCO ARAÚJO, FINALIZANDO EM SENTIDO TRANVERSAL COM A RUA DÉCIO DAVID MIRANDA, BAIRRO PLANALTO, MONTEZUMA/MG.

PROJETO DE LEI Nº 013/2026 - DÁ O NOME DE ROSA CARDOSINA DA SILVA (D. DOSA), A RUA PROJETADA, TRANVERSAL À ESTRADA PARA A COMUNIDADE TABUA, BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA MONTEZUMA/MG.

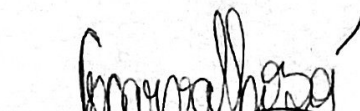
PROJETO DE LEI Nº 014/2026 - ALTERA A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES FINANCEIRAS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI Nº 015/2026 - DÁ O NOME DE "JOSINO NUNES DA SILVA" À RUA PROJETADA, PARALELA À ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DA ROCHA, FINALIZANDO EM SENTIDO TRANSVERSAL COM A RUA JOSÉ DE SÁ, BAIRRO SENHORA SANT'ANA, MONTEZUMA/MG.

Portanto estamos os encaminhado em anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

RECEBEMOS
Em 26 de 04 de 26



PROJETO DE LEI Nº 014/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES FINANCEIRAS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Montezuma, Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 176, de 08 de dezembro de 2025, com as seguintes redações:

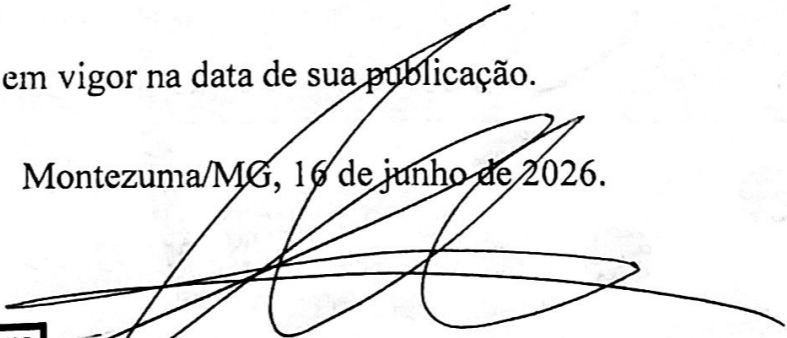
§ 1º O Município poderá conceder premiações financeiras e outras formas de reconhecimento aos participantes, vencedores e demais classificados em competições, torneios, campeonatos e outras competições esportivas promovidas ou apoiadas oficialmente pelo Município de Montezuma.

§ 2º As premiações poderão ser concedidas a atletas, equipes, associações e entidades esportivas ou aos seus representantes devidamente identificados.

§ 3º Os critérios de participação, classificação, premiação, forma de concessão e demais regras específicas de cada competição serão estabelecidas em regulamento ou instrumento convocatório próprio, previamente homologado pelo Conselho Municipal de Esportes de Montezuma – COMESP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma/MG, 16 de junho de 2026.


IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG	
PROJETO DE LEI Nº	014/2026
APROVADO EM	19.06.2026
MESA DIRETORA	
Daudia Lima de Carvalho	
Mônica de Souza	



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2026

**Senhora Presidente,
Claudia Silva de Carvalho Sá,**

Senhores Vereadores,

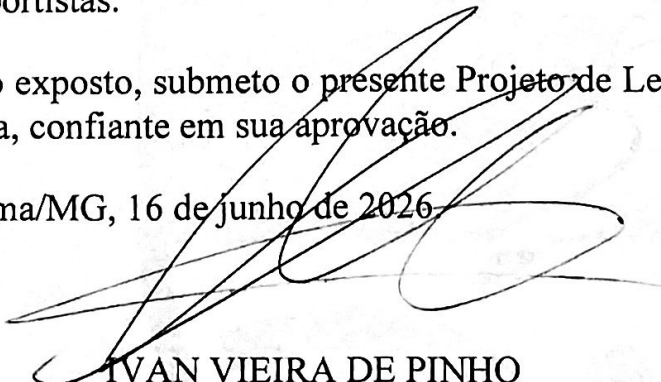
Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, Lei nº 176, de 08 de dezembro de 2025, para autorizar a concessão de premiações financeiras em competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município de Montezuma.

A proposta tem por objetivo ampliar os instrumentos de incentivo ao esporte municipal, permitindo que o Poder Público possa reconhecer e estimular a participação de atletas, equipes e entidades esportivas por meio de premiações financeiras em competições esportivas realizadas ou apoiadas pelo Município.

Trata-se de medida simples, que complementa a política pública de incentivo ao esporte já instituída pela Lei Municipal nº 176/2025, fortalecendo as ações de promoção do esporte, da integração comunitária e da valorização dos nossos desportistas.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Montezuma/MG, 16 de junho de 2026


IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal

